



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4023/989/23
Poder	EXECUTIVO
Município	Pinhalzinho
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Período	04/2023
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável	Paulo Rogério Pereira
Cargo	PREFEITO
CPF	155.784.658-89
Período de Gestão	31/12/2022 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 25.672.827,56	
Realização acumulada	R\$ 25.633.829,27	
Variação	R\$ -38.998,29	-0,1519%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit de arrecadação acima demonstrado, porém em parâmetros abaixo do limite de alerta (0,5000% de desvio).

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 25.633.829,27	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 21.909.161,82	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 3.724.667,45	14,5303%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -6.165.402,26	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 5.356.906,35	
Diferença	R\$ -11.522.308,61	186,8866%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO	R\$ 543.894,80	R\$ 3.663.205,61

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO	R\$ 0,00	R\$ 3.530.132,01	R\$ 66.752,41

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO	R\$ 0,00	R\$ 610.215,99	R\$ 701.183,96

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2022	R\$ 20.784.817,86	R\$ 55.181.077,87	37,6666%	54,0000%
8/2022	R\$ 23.107.577,34	R\$ 60.672.467,24	38,0858%	54,0000%
12/2022	R\$ 26.653.576,60	R\$ 63.868.112,88	41,7322%	54,0000%
4/2023	R\$ 29.640.178,77	R\$ 66.970.393,18	44,2586%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2023	R\$ 66.970.393,18	R\$ -18.016.346,91	-26,9020%
12/2022	R\$ 63.868.112,88	R\$ -14.763.588,67	-23,1157%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 66.970.393,18	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 10.715.262,90	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 66.970.393,18	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 14.733.486,49	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Restos a Pagar Processados	R\$ 543.894,80	R\$ 0,00	R\$ 543.894,80	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 3.663.205,61	R\$ 0,00	R\$ 3.052.989,62	R\$ 610.215,99
Consignações	R\$ 10.221,61	R\$ 17.209,35	R\$ 13.080,43	R\$ 14.350,53
Depósitos	R\$ 446.184,88	R\$ 843.156,39	R\$ 755.872,21	R\$ 533.469,06
Outros	R\$ 840.344,01	R\$ 26.654.628,82	R\$ 20.924.146,04	R\$ 6.570.826,79
Total	R\$ 5.503.850,91	R\$ 27.514.994,56	R\$ 25.289.983,10	R\$ 7.728.862,37

2.13 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 66.970.393,18
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 63.304.812,32
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	94,53%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 58.159.374,47

Despesa Fixada Atualizada	R\$ 17.910.417,05
Índice Apurado	30,7954%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 18.203.612,52	
Despesa Empenhada	R\$ 4.292.534,29	23,5807%
Despesa Liquidada	R\$ 3.465.363,89	19,0367%
Despesa Paga	R\$ 3.385.228,83	18,5965%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 18.203.612,52	
Despesa Empenhada	R\$ 4.292.534,29	23,5807%
Despesa Liquidada	R\$ 3.465.363,89	19,0367%
Despesa Paga	R\$ 3.385.228,83	18,5965%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 6.229.213,45	R\$ 5.213.075,63	R\$ 5.133.867,93	98,4806%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 6.229.213,45	R\$ 5.213.075,63	R\$ 4.310.337,65	82,6832%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

3.7 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (10% - Fundeb diferido)

Receita do FUNDEB - 2022 (A)	R\$ 14.928.014,43
Despesa do FUNDEB - 2022 (B)	R\$ 14.117.354,44
Resultado (C) = (A) - (B)	R\$ 810.659,99
Percentual não aplicado (D)	5,4305%
Receita do FUNDEB não aplicada em 2022 (C)	R\$ 810.659,99
Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2022 contabilizada em 2023 (E)	R\$ 0,00
Diferença (F) = (C) - (E)	R\$ 810.659,99
Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2022 em 2023 (despesas - até abril/2023) (G)	R\$ 810.659,99
Resultado em relação à Receita não aplicada em 2022 (H) = (C) - (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2023 (I) = (E) - (G)	R\$ -810.659,99
FUNDEB aplicado no MAGISTÉRIO (2023 até abril) (J)	R\$ 810.659,99
FUNDEB aplicado OUTROS (2023 até abril) (K)	R\$ 0,00
Perc. Aplicação FUNDEB MAGISTÉRIO (L)	100,0000%

Perc. Aplicação FUNDEB OUTROS (M)	0,0000%
--	---------

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema AudeSp, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H e I**.
- e) percentual observado no magistério e em outros: apurado em **L e M**.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 54.959.374,47
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 14.844.608,35
Índice Apurado	27,0101%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 18.203.612,52	
Despesa Empenhada	R\$ 9.178.572,91	50,4217%
Despesa Liquidada	R\$ 4.168.103,67	22,8971%
Despesa Paga	R\$ 3.977.833,16	21,8519%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 18.203.612,52	
Despesa Empenhada	R\$ 9.178.572,91	50,4217%
Despesa Liquidada	R\$ 4.168.103,67	22,8971%
Despesa Paga	R\$ 3.977.833,16	21,8519%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 85.443.482,56	R\$ 27.502.979,04	-67,81%	107,29%
Receitas de Capital	R\$ 10.000,00	R\$ 800.256,91	7.902,57%	3,12%
Deduções da Receita	R\$ -8.435.000,00	R\$ -2.669.406,68	-68,35%	-10,41%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 77.018.482,56	R\$ 25.633.829,27	-66,72%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 77.018.482,56	R\$ 25.633.829,27		100,00%
		R\$ -51.384.653,29		-66,72%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 70.467.553,47	R\$ 34.795.225,90	50,62%	93,10%
Despesas de Capital	R\$ 8.686.281,35	R\$ 1.911.181,99	78,00%	5,11%
Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00			

Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repases de duodécimos	R\$ 2.007.000,00	R\$ 669.000,00	66,67%	1,79%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 81.260.834,82	R\$ 37.375.407,89	54,01%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 81.260.834,82	R\$ 37.375.407,89		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 43.885.426,93	117,42%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -11.741.578,62	-45,81%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -45,81% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 28.303.235,95
Deduções da Receita	R\$ 2.669.406,68
Despesas Liquidadas	R\$ 21.314.485,73
Repasse de Duodécimos	R\$ 669.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00

Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 3.650.343,54

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 21/06/2023

Hora da Geração: 20:17:38